



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 41, de 8 de maio de 2013

Designa comissão especial para proceder ao exame de mérito de Proposta de Emendas à Lei Orgânica do Município e emitir parecer.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria institui comissão especial para proceder ao exame de mérito de Proposta de Emendas à Lei Orgânica do Município nº 01/2013, da iniciativa dos Vereadores Tita Furlan, Eudes Dallagnol, Lúcio de Marchi, Luiz Johann, Neudi Mosconi, Renato Reimann, Rogério Massing e Walmor Lodi.

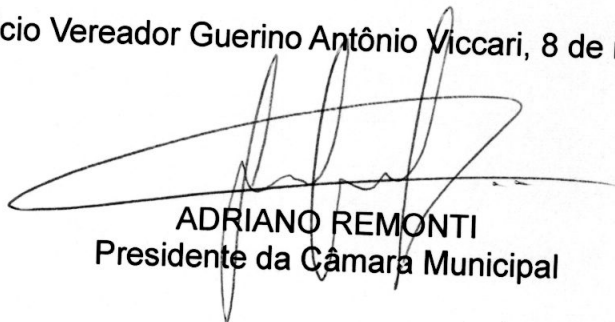
Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- II - Genivaldo Paes, do PT;
- III - Lúcio de Marchi, do PP;
- IV - Rogério Massing, do PSDB;
- V - Tita Furlan, do PV.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 8 de maio de 2013



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 041/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

